



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

**DECRETO N.º 2309
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Rescinde o Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Ambiental, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, Sônia Maria Untaler, no uso de atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do artigo 86, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica rescindido, a partir desta data, de comum acordo entre as partes, o **Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Direito Ambiental**, firmado entre o MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO e do outro lado, o Sr. LÁZARO ADELMO MENDONÇA, inscrito no CPF: 287.481.746-53, OAB/GO nº 30.463, doravante denominado contratado, contrato nº 050/2019, autuado no Processo Licitatório n.º035/2019, modalidade Tomada de Preço n.º 002/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 07/11/2019 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente.


Assinatura

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Estado de Minas Gerais, aos sete dias do mês de novembro de 2019 (07.11.2019).


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal